



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF nº 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

SECRETARIA GERAL

2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. Prestação de serviços de assessoria e consultoria visando acompanhar as demandas administrativas e legislativas desta Câmara Municipal.

Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
Serviços de assessoria e consultoria administrativa e legislativa	Meses	12

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. Atualmente a Câmara Municipal mantém contrato de prestação de serviços especializados para acompanhar as demandas nas áreas administrativas e legislativas. O referido contrato tem sua vigência final em 21 de dezembro de 2025.

Considerando que o referido contrato foi firmado sobre a regência da Lei Federal nº 8.666/93, que foi extinta pela Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que a Câmara Municipal continua tendo demanda de serviços de assessoria e consultoria administrativa e legislativa, solicita-se que seja realizada nova contratação para os referidos serviços.

5. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

5.1. O atual contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa apresenta valor de R\$5.682,60 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), servido o referido valor como estimativa, sendo, entretanto, recomendada que seja realizada nova pesquisa de preços e de mercado, com no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. LOCAL/PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:

6.1. Os serviços serão prestados através de 2 (duas) visitas mensais "in loco", na sede da Câmara Municipal

6.2. A contratada deverá ainda prestar os serviços com consultoria e atendimento no horário comercial via telefone e outros meios de acesso remoto quando necessário.

6.3. Os serviços deverão iniciar na maior brevidade possível, com assinatura do contrato imediatamente após concluir o processo de contratação;

6.4. A vigência do Contrato de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

7. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO:

Nome:	Matrícula:
VANI CAETANO DA SILVA	37

8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Bonfinópolis de Minas, 22 de setembro de 2025.

MARLON DUARTE MACIEL

Secretário Geral

9. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

(X) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

() NEGOU o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Bonfinópolis de Minas, 22/09/2025.

JOSÉ PEDRO LUCIO AMARAL

Ordenador da Despesa